



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo da Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 24.08.2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2009, às 9h, reuniu-se em Sessão Ordinária o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Em pauta, a Senhora Presidente submeteu à apreciação o **REQUERIMENTO** encaminhado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora **Edjilda Resende de Lima Guerra**, referente à ordem de sua classificação no Quadro de Antiguidade dos membros do Ministério Público. A Senhora Presidente, então, passou a palavra para a Excelentíssima Senhora Relatora do processo, Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, que passou a fazer a leitura do Relatório. Logo após, conforme deliberado na sessão anterior, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor **Ricardo Sobral Sousa**, que fez sustentação oral, reiterando o conteúdo de suas manifestações anteriores. Em seguida, foi concedida a palavra para a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora **Edjilda Resende de Lima Guerra**, que também reiterou o teor de seus pronunciamentos pretéritos. Após o que, a Excelentíssima Senhora Doutora Relatora manifestou-se acerca do mérito da questão posta, pugnando, ao final, pela alteração de posições no Quadro de Antiguidade dos membros do Ministério Público, devendo o nome da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora **Edjilda Resende de Lima Guerra**, situar-se em posição que reflita maior antiguidade da mesma em relação ao nome do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor **Ricardo Sobral Sousa**. Encerrada a manifestação da Excelentíssima Senhora Relatora, os demais membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, acompanharam o voto da mesma, tendo sido determinado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público a publicação de novo Quadro de Antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, após o trânsito em julgado da decisão ora prolatada. Dando continuidade, a Senhora Presidente submeteu à apreciação, a



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES DE

JUSTIÇA: 1) Procuradora de Justiça **Ana Christina Souza Brandi**, no período de 02 a 31 de julho de 2009, em razão de férias: substituta Doutora **Ana Galgane Paes**; 2) Procurador de Justiça **Celso Luis Dória Leó**, no período de 02 a 31 de agosto de 2009, em razão de férias: substituto Doutor **Félix Carballal Silva**; 3) Procuradora de Justiça **Maria Luiza Vieira Cruz**, no período de 02 a 31 de julho de 2009, em razão de férias: substituto Doutor **Fábio Viegas Mendonça de Araújo**; no período de 10 a 31 de agosto de 2009, em razão de licença médica: substituta Doutora **Juliana Checcucci Carballal**; 4) Procurador de Justiça **Moacyr Soares da Motta**, no período de 02 a 31 de julho de 2009, em razão de férias: substituto Doutor **Wilton Araújo Santos**; 5) Procurador de Justiça **Josenias França do Nascimento**, no período de 02 a 31 de julho de 2009, em razão de férias: substituto Doutor **Julival Pires Rebouças Neto**. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade. Dando continuidade, foi solicitada ao Egrégio Conselho a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL**, instaurado a partir do **Inquérito Civil Proej nº 16.08.03.0001**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, em razão da necessidade de realização de novas diligências, conforme Ofício nº 828/2009-PJDE, datado de 16 de junho de 2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Luis Fausto Dias de Valois Santos**. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça acerca da decisão. Prosseguindo, foi solicitada ao Egrégio Conselho a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL**, instaurado a partir do **Inquérito Civil Proej nº 58.08.03.0004**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, em razão da necessidade de realização de novas diligências, conforme Ofício nº 86/2009, datado de 28 de maio de 2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Julival Pires Rebouças Neto**. O Conselho Superior do Ministério Público determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça, no sentido de que fundamentasse o pedido. Logo após, foram **JULGADOS**: **D**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento nº 01/2008, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis, tendo como interessados George Antônio Cêspedes Passos e a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **II) Procedimento Administrativo Preliminar nº 20/2007**, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o SEPUMA e a SEMED- Secretária Municipal de Educação, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **III) Inquérito Civil nº 05/2003**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados Denize de Santos Souza e outros e a Secretaria Estadual de Educação, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **IV) Procedimento Administrativo nº 13/07 Proej nº 18.08.01.0058 (Volumes 1 e 2)**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas ao Meio Ambiente e Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessados o Ministério Público e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **V) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0012**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Gabriel Alves Costa, Maria das Graças Alves dos Santos e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **VI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0101**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados o Núcleo de Apoio à Infância e à Adolescência – NAIA e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **VII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0332**, oriundo da 3ª Promotoria de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Joanderson Vieira Santos, Selma Maria Resende Rito e a Secretaria de Estado da Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; VIII) Procedimento Administrativo Proej nº 18.08.01.0230**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Gilvan da Silva Barreto e a Secretaria de Estado da Saúde – CASE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; IX) Procedimento Administrativo Proej Nº 12.09.01.0033**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Emília Rosa Santos e a Secretaria de Estado da Saúde – CASE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; X) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0058**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados José Franklin Cardoso da Silva e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0130**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Silvânia Lima Travassos e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0320**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Maria São Pedro dos Santos e Gilenilse dos Santos, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XIII) Procedimento Administrativo nº 023/2007 – Proej nº 15.07.02.0042**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros Especializada nos Serviços de Relevância



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pública, tendo como interessados a EMURB, EMSURB, DER/SE, SEMASC – Secretaria da Ação Social do Município e a Secretária do Estado de Inclusão Social, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XIV) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.01.0189**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Antônio Newton de Oliveira Porto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XV) Reclamação Proej nº 42.07.01.0032**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Ana Cristina Menezes de Santana Teixeira e a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XVI) Representação Proej nº 16.08.01.0164**, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Luiz Antônio Barreto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XVII) Procedimento Preparatório Proej nº 42.08.02.0059**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Genival Timóteo dos Santos, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XVIII) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - Proej nº 12.08.02.0099**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados José Reinaldo Santana e a Secretaria Estadual de Saúde/HGJAF, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **XIX) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 12.08.02.0004**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados José Alberto Oliveira, Maria Lúcia Oliveira e a CASE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Christina Souza Brandi; XX) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0312, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria do Socorro Guimarães Nunes, Maria Lídia Guimarães Batista e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXI) Reclamação Proej nº 16.08.01.0161**, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Luiz Antônio Barreto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXII) Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Cível Proej nº 06.08.01.0133**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba, tendo como interessados os moradores da Rua Getúlio Vargas e o Município de Japaratuba, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXIII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0030**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Joana Angélica Alves de Oliveira e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXIV) Reclamação Proej nº 42.09.01.0016**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Coordenadoria de Trânsito de Lagarto, Marcelo e Amadeu, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXV) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 008/2004 Proej nº 10.07.02.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público e estabelecimentos comerciais – bares, shoppings, ambientes fechados, etc., tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXVI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0062**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Thais Silva Monteiro e a Secretaria Municipal da Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXVII) Reclamação Proej nº 42.09.01.0017**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Coordenadoria de Trânsito de Lagarto e Patrícia de C. Melo, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXVIII) Reclamação Proej nº 16.08.01.0169**, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados Ruth Lima Lordelo e Sandra Cristina Rezende e CESPE/UNB, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXIX) Procedimento Preparatório Proej nº 42.08.01.0104**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto/SE, tendo como interessados Porfíria Almeida Evangelista e outros, José Almeida dos Santos e Paula do Nascimento Santos (cuidadora), tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXX) Procedimento Preparatório Proej nº 42.08.02.0053**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto/SE, tendo como interessados a Secretaria Municipal de Ação Social – CRAS, Isaura Emília de Jesus e José Milton de Lisboa (cuidador), tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXI) Procedimento Preparatório Proej nº 42.08.02.0039**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Josemy Souza Silva e Outros e a Secretaria Municipal de Obras de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXII) Inquérito Civil nº 004/2007 Proej nº 11.07.02.0036**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idosos, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXIII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0067**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Sandra Farias e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXIV) Procedimento Administrativo nº 1.35.000.001419/2007-92**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito, tendo como interessados a Agência Nacional do Petróleo – ANP e Adalgisa Alves Silva Rocha, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0055**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados José Joaquim de Aragão e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXVI) Procedimento Preparatório Proej nº 42.07.02.0020**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto/SE, tendo como interessados o SINTESE e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXVII) Procedimento Administrativo Preliminar nº 05/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo/Monte Alegre, tendo como interessados Jackson Barreto de Lima, Jair de Araújo, João Alves Filho e Maria do Carmo Alves, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXVIII) Procedimento Administrativo nº 12.09.01.0023**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Jorge Vieira da Silva, José Vieira Silva e o Hospital João Alves Filho – HUSE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XXXIX) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.02.0005**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados José Lucas da Silva Góis e Hugo Geimes Silva Cruz, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XL) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0003**, oriundo da Promotoria de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Carlos Pinna (Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XLI) Peças de Informação – Protocolo nº 06/2006**, oriundas da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XLII) Procedimento Administrativo nº 15.07.02.0035**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Anônimo e a SMTT, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLIII) Procedimento Administrativo Proej nº 11.07.02.0062**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idosos, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Comarca de Aracaju, tendo como interessada Advocacia-Geral da união – AGU, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLIV) Peças de Informação**, oriundas da Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo, tendo como interessada a Coordenadoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLV) Representação Proej nº 17.08.01.0085**, oriunda da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Wille Marcel Lima Malheiro, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLVI) Procedimento Administrativo nº 001/2004**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idosos, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Comarca de Aracaju, tendo como interessadas a Associação dos Deficientes Motores de Sergipe e a Secretaria de Estado da Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLVII) Inquérito Civil nº 001/2006**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessadas a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Educação, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLVIII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0024**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Manoel Francisco Viana e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLIX) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0067**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Thaislan Barreto da Silva, Edirani Ferreira Barreto e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; L) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0131**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Bruno Leite Silva, Maria José Leite e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0277**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Fátima de Jesus Marcelino Menezes e a Secretária Estadual de Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0293**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Josefa Fontes Dória, Lucas Fontes da Fonseca e a Secretaria Estadual de Saúde – CASE, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LIII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0007**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interessados Maria Renilde Santos Bispo e o Centro de Especialidade Médica de Aracaju – CEMAR, localizado no Bairro Siqueira Campos, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LIV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0064**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Chrisleide de Oliveira Rodrigues, Ana Gleide de Oliveira Rodrigues e a Secretaria Estadual da Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0061**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Luiz Eduardo Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; LVI) Reclamação Proej nº 17.08.01.0010**, oriunda da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Anônimo, IPES Saúde e HT Consulting, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LVII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0013**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Thierry Alexandre C. Ferreira, Gabriel Cardozo Ferreira, Daniel Cardozo Ferreira, Adilma Cardozo Ferreira e o IPES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LVIII) Reclamação nº 045/2008 (Proej nº 05.08.02.0021)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados José Oliveira de Jesus e outros moradores da rua Valdice Bráz de Jesus, no Conjunto Orlando Dantas e Bar situado na rua "G4", esquina com a rua supra citada, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LIX) Inquérito Civil nº 010/2008 (Proej nº 05.08.03.0056)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tendo como interessados Soraia Gonçalves de Melo e o "Espaço Sítio Aracaju", tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LX) Reclamação nº 018/2005 Proej nº 49.07.01.0002**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Itabaiana, tendo como interessados Ozeas Luiz de França – Ten. Cel. QOBM e o Município de Itabaiana, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXI) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0004**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXII) Procedimento Administrativo Proej nº 15.07.02.0027**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Wilton Araújo Santos e a EMURB, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXIII) Inquérito Civil nº 033/2005 – Proej nº 17.08.01.0025** - oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados José Almeida Lima (Senador da República) e Gilmar Carvalho (Deputado Estadual), tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXIV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0299**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Carlos Rodrigues Lima e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXV) Procedimento Administrativo Proej nº 16.07.01.0010**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessadas a Casa Santa Zita e a Secretaria do Estado de Inclusão e Desenvolvimento Social, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXVI) Procedimento**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Administrativo Proej nº 74.09.01.0020, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Município de Laranjeiras, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXVII) Procedimento Administrativo nº 053/2007 (Proej nº 15.07.01.0073)**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a Associação de Moradores da Soledade – AMSOL e o Senhor Milton, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXVIII) Inquérito Civil Proej nº 15.08.03.0021**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Alessandra Góis de Almeida e outros, EMURB, EMSURB e a Prefeitura de Aracaju, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXIX) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0301**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Júlio César Ribeiro Lima e a Secretaria Estadual de Saúde – CASE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXX) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0164**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados João Paulo Barros e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0111**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados André Victor Almeida Nascimento, Dilene Almeida Nascimento e a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueirdo; LXXII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0116**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Bruna Graziela Carvalho Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXIII) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0073**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Gabriela Ludovice de Sá e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXIV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0082**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Cláudia Patrícia Tavares de Oliveira, Micaella Tavares de Oliveira Rodrigues e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXV) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0081**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Monique Barros Santos, Eulina Barros Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXVI) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0115**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessadas Maria de Jesus, Manoel Francisco de Andrade e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “I”, “III”, “IV”, “XIII”, “XIV”, “XVI”, “XXI”, “XXII”, “XXV”, “XXVIII”, “XXXI”, “XXXII”, “XXXIV”, “XXXVI”, “XXXVII”, “XL”, “XLI”, “XLII”, “XLIII”, “XLIV”, “XLV”, “XLVI”, “XLVII”, “LVI”, “LVIII”, “LIX”, “LX”, “LXI”, “LXII”, “LXIII”, “LXV”, “LXVI”, “LXVII”, “LXVIII”, foram arquivados por unanimidade. Com



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

relação ao **Procedimento Administrativo Preliminar nº 20/2007**, constante do item “II”, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, arquivou o feito, determinando, ainda, que a Promotoria de Justiça de origem fizesse o acompanhamento pertinente. Os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Reclamações constantes dos itens “V”, “VI”, “VII”, “VIII”, “IX”, “X”, “XI”, “XII”, “XV”, “XVII”, “XVIII”, “XIX”, “XX”, “XXIII”, “XXIV”, “XXVI”, “XXVII”, “XXIX”, “XXX”, “XXXIII”, “XXXV”, “XXXVIII”, “XLVIII”, “XLIX”, “L”, “LI”, “LII”, “LIII”, “LIV”, “LV”, “LVII” e “LXIV”, foram devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para arquivamento, sem qualquer homologação deste Órgão Superior, em razão do conteúdo do Assento nº 02/2009, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datado de 17 de junho de 2009: “Não há necessidade de homologação pelo Conselho Superior da promoção de arquivamento de todos os procedimentos administrativos instaurados pelas Promotorias de Justiça com atribuições de defender interesses metaindividuais indivisíveis e individuais homogêneos, mas somente daqueles que contenham matéria a qual, em tese, poderia ser objeto de ação civil pública.”. Com relação ao **Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.02.0005**, constante do item “XXXIX”, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, rejeitou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das providências constantes do voto da Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Relatora **Ana Christina Souza Brandi**. Os Procedimentos Administrativos constantes dos itens “LXIX”, “LXX”, “LXXI”, “LXXII”, “LXXIII”, “LXXIV”, “LXXV” e “LXXVI” foram retirados de pauta e encaminhados para a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira Relatora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. Finalmente, foram **DISTRIBUÍDOS**: 1) **Procedimento Administrativo nº 05/2007**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis, tendo como interessados o SINTESE e o Município de Ribeirópolis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 2) **Procedimento Administrativo Proej nº 65.08.01.0113**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carira, tendo como interessados Anônimo e a Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municipal de Carira, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **3) Procedimento Administrativo Proej nº 15.08.01.0073**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o MP/SE, ADEMA e a VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **4) Inquérito Civil nº 009/2008**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o Município de São Cristóvão, Armando Batalha de Góis e José Correia Santos Neto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **5) Procedimento Administrativo Proej nº 32.09.01.0001**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito, tendo como interessados a 1ª Vara do Trabalho de Itabaiana e o Município de Campo do Brito, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **6) Procedimento Administrativo Proej nº 17.07.02.0019**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Sergipe (SINDIJOR) e a Fundação Aperipê(FUNDAP), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **7) Inquérito Civil Proej nº 16.07.02.0004**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados a UNIÃO PELA CIDADANIA e outros reclamantes e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **8) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.01.0190**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Manoel Barros Filho, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **9) Procedimento Administrativo nº 005/2009**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis, tendo como



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interessados Magna Cristine de Souza e o Município de Ribeirópolis (Prefeita), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **10) Procedimento Administrativo Proej nº 65.08.01.0098**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carira, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Município de Carira, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **11) Procedimento Administrativo nº 04/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras, tendo como interessados o SINDSPAB e o Município de Laranjeiras, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **12) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0211**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Carlos André Santos da Silva e HEMOLACEN, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **13) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0108**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Eduardo Lopes Melo e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **14) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0090**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Carlos Eduardo Tavares Rodrigues e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **15) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0031**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria Izabel dos Santos, Maria Zélia dos Santos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **16) Procedimento Administrativo Proej nº**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12.08.02.0105, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria de Lourdes da Silva Santos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **17) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0142**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Arnaldo Vieira de Matos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **18) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0087**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Josefa Jovelina Santos da Paixão e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **19) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0113**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Ginaldo dos Santos Amâncio, Vera Lúcia dos Santos e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **20) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0325**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Joel de Oliveira Matos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **21) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0383**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Virgílio Lopes, Claudinete Lopes de Oliveira e o Hospital Cirurgia, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Josenias França do Nascimento; 22) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0078, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Ana Laura Silveira de Ávila, Arlete Silveira de Ávila e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 23) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0124**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Gilvaci Maria Alves de Souza e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 24) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0103**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria Miralda C. dos Santos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 25) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0025**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Emerson Domingos e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde – CASE), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 26) Procedimento Administrativo Proej nº 12.07.02.0053**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Margarida de Jesus, Lourdes de Souza e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 27) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0118**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria de Lourdes Lima Araújo e o Município de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **28) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0343**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Zaira Peixoto Santos e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **29) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0348**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Kettly Maria Silva França, Lucivânia Silva Santos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **30) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0069**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Sinval Dantas Fonseca Filho e o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe (IPES), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **31) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0308**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Cristiane dos Santos e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **32) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0023**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Vitória Santana Vieira, Josefa Santana Cruz e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde – CASE), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **33) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0015**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

como interessados Maria José Oliveira e o Município de Aracaju(Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 34) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0113**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados José Carlos Menezes Sobrinho e o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe(IPES), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 35) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0337**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Vitória Santos Oliva, Luiza da Cruz Vitória e o Município de Aracaju(Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 36) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0124**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Caio Éder de Jesus Oliveira, Jilvan da Silva Rosa e o Estado de Sergipe(Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 37) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0137**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria Marinalva Nascimento dos Santos, Raquel Nascimento dos Santos e o Estado de Sergipe(Secretaria de Estado da Saúde – CASE), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 38) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0107**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Hosternes da Silva Freitas Júnior e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 39) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0042**, oriundo da 3ª Promotoria de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria de Fátima Santos da Silva, Patrícia Rejane Santos Lobo Teles e o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe (IPES), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **40) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.02.0114**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Ingrid Taiane Veloso Santos, Valdira Veloso dos Santos e o Estado de Sergipe (Secretaria Estadual de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **41) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0072**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Waldemar dos Passos Santos, Adriana de Araújo Santos e o Hospital Cirurgia, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **42) Procedimento Administrativo Proej nº 12.07.01.0203**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Josefa de Jesus Rodrigues e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde – NUCAAR), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **43) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0022**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Joelma Coutinho Magalhães, Yuri Magalhães da Mota e o Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **44) Procedimento administrativo Proej nº 65.09.01.0061**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carira, tendo como interessados o Ministério da Educação e o Município de Carira, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **45) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0110**, oriundo da 3ª Promotoria de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados Maria Olívia Silva Santos, Luciano Silva Santos e o Estado de Sergipe(Secretaria de Estado da Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 46) Reclamação Proej nº 42.09.01.0027**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Maternidade Zacarias Júnior e o Município de Lagarto(Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 47) Procedimento Administrativo Proej nº 16.08.01.0155**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (2ª Vara) e Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Educação – SEED), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 48) Reclamação Proej nº 10.08.02.0024**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos do Consumidor da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 49) Procedimento Administrativo nº 048/2007 (Proej nº 15.07.01.0065)**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a EMSURB, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 50) Reclamação Proej nº 42.09.01.0012**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Manoel Francisco dos Santos e Jair da Silva Costa, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 51) Reclamação Proej nº 42.08.01.0126**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados José Ângelo Correia e o Município de Lagarto(Secretaria Municipal de Saúde), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 52) Procedimento Administrativo nº**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

003/2007 (Proej nº 42.08.02.0003), oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Tarcísio de Amorim Correia e Terezinha Soares de Oliveira ("Zefinha"), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 53) Reclamação Proej nº 42.08.02.020**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Município de Lagarto (Secretaria Municipal de Saúde) e o Município de Lagarto (órgão/autarquia/fundação competente), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 54) Reclamação Proej nº 42.08.02.0040**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto e William Santos Batista, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; 55) Reclamação Proej nº 42.08.01.0041**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados José Eugênio de Oliveira e o Colégio Estadual Sílvia Romero, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 56) Inquérito Civil nº 021/2008**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o Município de São Cristóvão e Armando Batalha de Góis, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 57) Procedimento Administrativo Proej nº 10.08.02.0010**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa dos Direitos à Saúde, tendo como interessados a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e o Grupo Empresarial Extra, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 58) Inquérito Civil nº 003/2004 – Proej nº 05.07.03.0082**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Condomínio Louvre e o Bar e Restaurante Acapulco, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 59) Inquérito Civil nº 008/2009 (Proej nº 24.09.01.0009)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interessados o Ministério Público Federal e o Estado de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 60) Inquérito Civil Proej nº 12.07.01.0023**, oriundo da Promotoria de Justiça do Consumidor e Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessadas a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e a Associação Sergipana de Administração (UNIT – Universidade Tiradentes), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 61) Procedimento Administrativo nº 032/2007 (Proej nº 15.07.01.0002)**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e Condomínio Saint Michel e Saint Honoré, sendo que tal prática é periódica e poderá provocar danos à saúde dos condôminos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 62) Procedimento Administrativo nº 038/2007 (Proej nº 15.07.01.0037)**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Alfredo Leão Mendonça Filho e a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 63) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.02.0040** oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais do Estado de Sergipe (CODISE), DP Informática e o Processamento de Dados Ltda., sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 64) Reclamação nº 044/2008 (Proej nº 05.08.02.0046)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Carlos dos Santos Fiel e outros e o Trailer de Alvenaria, localizado em frente ao Colégio Barão de Mauá, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 65) Reclamação Proej nº 67.09.01.0052**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo/Monte Alegre – Curadoria dos



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Direitos do Cidadão e do Patrimônio Público e Social, tendo como interessado o Ministério Público do Estado de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **66) Reclamação Proej nº 26.09.01.0007**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis, tendo como interessados o Município de Carmópolis e Joseane dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **67) Reclamação Proej nº 26.09.01.0009**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis, tendo como interessados Wagner Mota Quintela e Laércio Passos Júnior, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **68) Procedimento Administrativo Proej nº 26.07.01.0016**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis, tendo como interessados os moradores da Vila Garção e a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete/SE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **69) Inquérito Civil nº 059/2007 (Proej nº 05.07.03.0163)**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Edna Augusta dos Santos Agripino e outros e Anúzia Augusta dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **70) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0070**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Município de Aracaju, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **71) Procedimento Administrativo nº 04/2008**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis, tendo como interessados a Associação de Moradores e Amigos do Tamandaré e o Município de Rosário do Catete, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **72) Representação s/nº**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o MPF/SE e o Instituto do Patrimônio Público e Artístico Nacional – IPHAN, sendo



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 73) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.01.0070**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos Guardas Municipais de Aracaju e o Município de Aracaju, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 74) Inquérito Civil nº 037/2007 (Proej nº 05.07.03.0005)**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Vera Lúcia Tôrres do Couto e a firma comercial pertencente a "Givaldo", "Sandro" e "Enésio", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 75) Procedimento Administrativo Proej nº 16.07.01.0009**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Grupo de pais e alunos do Colégio Atheneu Sergipense e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Educação), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 76) Inquérito Civil Proej nº 05.08.03.0049**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Carlos Souza e o "Bar da Buchada", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 77) Inquérito Civil nº 059/2006 (Proej nº 05.07.03.0131)**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Arnaldo de Oliveira Lima e o Clube dos Oficiais da Polícia do Estado, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 78) Inquérito Civil nº 015/2008 (Proej nº 05.08.02.0013)**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados os moradores do Bairro Santos Dumont e o "Bar e Restaurante Ponto do Ceará", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 79) Reclamação Proej nº 05.08.02.0059**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada no Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interessados Valdemar Silva Porto e Sargento Pinto, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 80) Reclamação nº 064/2008 (Proej nº 05.08.02.0053)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados José Alberto Oliveira e o "Trailer do Nelinho", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 81) Inquérito Civil nº 078/2007 (Proej nº 05.07.03.0221)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Jaqueline Rodrigues Vasconcelos, outras pessoas e o Bar "Palhoça do João", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 82) Reclamação nº 033/2008 (Proej nº 05.08.02.0044)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Maria da Conceição Gonçalves Brito e Edson dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 83) Inquérito Civil nº 063/2006 (Proej nº 05.07.03.0074)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Manoel Messias Gomes e ABC House Drink's girls, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 84) Inquérito Civil nº 081/2007 (Proej nº 05.07.03.0231)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados os moradores do Conjunto Inácio Barbosa e o "Bar e lanchonete Chega Mais", sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 85) Inquérito Civil nº 010/2007 (Proej nº 05.07.03.0052)**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados os moradores da Praça Santa Izabel e o quiosque situado no mesmo local (propriedade do Sr. Amintas), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 86) Inq**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

uérito Civil nº 106/2004 (Proej nº 05.07.03.0218), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados MPE/SE e o Vasco Esporte Clube, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 87) Reclamação nº 029/2008 (Proej nº 05.08.02.0015)**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a EMSURB e o Bar da Lúcia, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 88) Procedimento Administrativo Proej nº 15.08.01.0057**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados José André dos Santos e a EMURB, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 89) Procedimento Administrativo Proej nº 65.09.01.0060**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Carira, tendo como interessados a Comissão de Base do SINTESE e o Município de Carira, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 90) Procedimento Preparatório Proej nº 16.09.01.0053**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados anônimo e o Colégio Unificado, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 91) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0075**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Comarca de Aracaju, tendo como interessados MPE/SE e hospitais da rede pública e privada de saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 92) Procedimento Administrativo Proej nº 42.08.02.0036**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto, Nataly Gabrielle Fontes Junqueira, Lydia Carvalho dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 93) Procedimento Administrativo Proej nº 17.08.02.0060**,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados Carlos Alberto Dosea dos Santos e Estado de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **94) Procedimento Administrativo Proej nº 42.08.02.0043**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto e José Evaristo da Conceição Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **95) Procedimento Investigatório Proej nº 28.08.01.0024**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, tendo como interessados o MPE/SE e o Município de Riachuelo, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **96) Procedimento Administrativo Proej nº 28.08.01.0063**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, tendo como interessados o MPE/SE (função eleitoral) e o Município de Divina Pastora, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **97) Inquérito Civil nº 034/2008**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados os moradores da Rua Progresso e Everaldo Dantas, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **98) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0051**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados Andréa Ribeiro Santos, Sandra Cristina Santos Menezes Nunes e o Município de Aracaju, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **99) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0029**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, Petrobras e a Empresa Comercial de Parafusos e Ferramentas Ltda, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **100) Procedimento Administrativo Proej nº 16.08.01.0193**, oriundo da 6ª



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o SINTESE e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Educação), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 101) Procedimento Administrativo Proej nº 42.07.01.0011**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Maura Nunes e a Panificação Santo Antônio, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 102) Procedimento Administrativo Proej nº 42.09.01.0046**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Josefa Martins de Santana, Município de Lagarto (Secretaria Municipal de Saúde), Município de Aracaju (Secretaria Municipal de Saúde) e o Estado de Sergipe (Secretaria de Estado da Saúde), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 103) Procedimento Administrativo Proej nº 42.08.01.0056**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Coordenadoria de Transporte e Trânsito de Lagarto e anônimos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 104) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0013**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados Antônio Barboza Alves e o Colégio do Salvador, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 105) Procedimento Administrativo Proej nº 42.08.02.0028**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Alexandre Magno Menezes Santana e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 106) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0050**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Estado de Sergipe (Ministério Público - 8ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública) e Move-se



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comercial Ltda, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. como nada a mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Orlando Rochadel Moreira**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.